

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.943/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE

ISMIELIA SAAD SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o falecimento de ISMÉLIA SAAD SILVEIRA representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que acompanhou a trajetória política do marido Roberto Silveira nos diversos mandatos exercidos pelo mesmo, de forma reservada sendo conhecida como eterna primeira-dama;

CONSIDERANDO que Jorge Roberto Silveira, seu filho, foi prefeito de Niterói por quatro mandatos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 15 de março de 2021,
 pelo falecimento da Senhora ISMÉLIA SAAD SILVEIRA.
 Art. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira

municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada

cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO Nº 13.944/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.258.603,11 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e três mil e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.944/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	339008	100	64.824,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	100	1.444,32	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	339008	114	67.133,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.692.0148.7777	339032	138	3.500.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339040	138	143.077,44	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	656.922,56	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	138	586.873,80	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339092	138	200,45	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	207	1.155,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	150.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	339008	215	84.981,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339008	114	1.991,34	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	2.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	138	-	586.873,80
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1637	339039	138	-	600.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3532	339039	138	-	400.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3536	339039	138	-	1.000.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	23.695.0138.4371	339039	138	-	300.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	339039	138	-	200,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	207	-	1.155,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	150.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	319005	215	-	84.981,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	100	-	1.444,32
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	114	-	1.991,34
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	319005	100		64.824,20
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.331.0900.0915	319005	114		67.133,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.258.603,11	5.258.603,11

NOTA: FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

ANEXOS DO DECRETO Nº 13.940/2021 ANEXO I



COMPOSIÇÃO INICIAL DO BANCO DE DADOS DO SIGEO - DADOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO SEU FORNECIMENTO E ATUALIZAÇÃO Escola de Gestão e Projetos:

- I -Pontos de balneabilidade das praias, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novos pontos de coleta forem definidos pelo Instituto Estadual do Ambiente INEA em Niterói:
- II Infraestrutura Cicloviária, Paraciclos e pontos de Auto Reparo, com atualizações em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações.
- III Obras implantadas pelos programas PRO-Sustentável (CAF) e PRODUIS (BID), além de outras obras sob a responsabilidade do Escritório de Gestão de Projetos (EGP) Secretaria Municipal de Fazenda:
 - Localização de setores, com atualização diária;
- II –Localização de quadras, com atualização diária:
- III –Localização de lotes, com atualização diária;
- IV –Localização de construções, com atualização diária; V –Cadastro imobiliário, com atualização diária;
- VI -Inscrições de imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS, com atualização
- VII Alvarás concedidos, com atualização diária;
- VIII -Área construída, com atualização diária;

- IX –Realização de vistorias, com atualização diária;
 X –Realização de recadastramento, com atualização diária; e
 XI –Atualização da base geográfica, com atualização diária.

- Secretaria Municipal de Saúde: I –Localização de unidades da Rede Pública de Saúde, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II –Localização de unidades do Médico de Família, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- III Cobertura Territorial do Programa Médico de Família, com atualização em até 6
- (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; IV –Dados epidemiológicos (dengue), com atualização em até 2 (dois) meses; e V –Dados epidemiológicos (tuberculose), com atualização em até 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:

- I -Localização de áreas públicas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- II -Logradouros, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- III -Plantas de loteamento (camada histórica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; e
- IV Legislação urbanística, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade:

- I -Áreas de Preservação Permanente (topos de morro, faixas marginais de proteção, nascentes, declividades e demais áreas estabelecidas por legislação específica), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- II Limites de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- III -Localização de nascentes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- IV Curvas de nível, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- V Corpos hídricos (cursos d'água, trechos de rio, reservatórios artificiais, reservatórios naturais, lagos, lagunas, lagoas, aquíferos subterrâneos), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade;
- VI -Bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade
- VII Sub-bacias hidrográficas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver necessidade; e VIII -Bacias aéreas, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- necessidade.
- IX -Áreas de reflorestamento, com atualização em até 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, descriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida compensatória, projetos específicos e outros dados)
- X Localização dos equipamentos classificados como de risco ambiental, com atualização em até 6 (seis) meses.

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:

- I Mobiliário Urbano para Informação MUPI, com atualização em até 60 (sessenta) dias:
- II Paraciclo, com atualização em até 90 (noventa) dias;
- III Abrigos, com atualização em até 60 (sessenta) dias; IV Conjuntos toponímicos, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
- V -Defensas, com atualização em até 60 (sessenta) dias;
- VI –Pontos de luz, com atualização em até 90 (noventa) dias; VII –Redes das concessionárias, com atualização em até 90 (noventa) dias;

- VIII Mapeamento de praças, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 IX Academia da Terceira Idade, com atualização em até 90 (noventa) dias;
 XI Arborização, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias.
 - XII Mapeamento dos ralos e galerias, com atualização em até 90 (noventa) dias; Secretaria Municipal de Defesa Civil:

- -Locais vistoriados, com atualização em até 1 (um) mês;
- II Mapeamento de áreas de risco, com atualização diária ou quando houver atualização:
- III Localização dos Pontos de Apoio, com atualização diária ou quando houver atualização;
- IV -Localização dos equipamentos do Sistema de Alerta e Alarme (sirenes), com atualização diária ou quando houver atualização;
- V -Localização dos instrumentos de monitoramento meteorológico: Estações Meteorológicas e Pluviômetros, com atualização diária ou quando houver atualização; e
- VI Comunidades que possuem grupos de Voluntários (Núcleos de Defesa Civil), com atualização diária ou quando houver atualização.

Companhia de Limpeza Urbana de Niterói:

I – Localização de distritos de limpeza urbana, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos distritos;



- II -Localização de pontos de coleta de lixo eletrônico, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- III -Localização de pontos de coleta de óleo vegetal, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta;
- IV -Localização de pontos de coleta itinerantes, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver alteração ou implantação de novos pontos de coleta; V –Localização de Ecopontos, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver
- alteração ou implantação de novos Ecopontos.
- VI -Áreas de reflorestamento, com atualização a cada 6 (seis) meses da extensão das áreas plantadas, descriminando a data de plantio, a origem da iniciativa (medida compensatória, projetos específicos e outros dados)
- VII -Áreas de maior recorrência de acúmulo de resíduos sólidos urbanos, atualizando em até 6 (seis) meses

Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento do Município de

- I -Localização e especificação de obras em andamento, com atualização do percentual de conclusão em até 2 (dois) meses ou quando houver início de novas obras.
- II Estações de tratamento, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando houver a criação de novas estações.
- III Mapeamento das áreas risco geotécnico na cidade, atualizando as informações
 - sobre a implantação de soluções de contenção realizadas ou em implantação Secretaria Municipal de Ordem Pública

- -Localização de autos de infração, com atualização em até 2 (dois) meses
- II -Localização de operações de fiscalização de posturas, com atualização em até 2 (dois) meses:
- III –Localização de remoção de veículos, com atualização em até 2 (dois) meses;
- IV -Localização de ações de apreensão de mercadorias, com atualização em até 2 (dois) meses:
- V -Localização de multas de trânsito, com atualização em até 2 (dois) meses; e
- VI –Localização de acolhimento de animais, com atualização em até 2 (dois) meses. VII –Áreas de operações realizadas pelo GECOPAV, atualizadas a cada mês.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- I Localização dos centros de acolhimento do município, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II Localização de unidades do Conselho Tutelar, com atualização em até 6 (seis)
- meses ou quando ocorrerem inaugurações; III -Localização de unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- IV –Localização de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações; e
- V -Localização de ações de acolhimento de pessoas em situação de rua, com atualização em até 3 (três) meses

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

- I.Localização de Unidades Municipais de Educação Infantil UMEI, com atualização em até 6 (seis) meses ou quando ocorrerem inaugurações;
- II.Localização de todas as Unidades de Ensino: Municipal, Estadual e Superior, com atualização em até 180 (cento e oitenta) dias ou quando ocorrerem inaugurações; Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária

I.Unidades do Minha Casa, Minha Vida com atualização em até 6 (seis) meses ou quando novas unidades habitacionais forem planejadas ou implementadas pelo Programa.

Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Inovações

I - Localização de todas as unidades de pesquisas, com atualização em até 6 (seis) meses, ou quando ocorrerem novas inaugurações.

Secretaria Municipal de Cultura

- I. Equipamentos de cultura da cidade, com atualização sempre que for implantado uma nova unidade
- II. Iniciativas culturais aprovadas em editais promovidos pela Secretaria Municipal de

Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A

I.Localização dos atrativos turísticos da cidade, com atualização em até 6 (seis) meses, ou quanto ocorrer novas implementações.

OMITIDO NO D.O. DO DIA 06/03/2021.

Port. nº 1637/2021- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Conselheira titular, ELISABETH AQUILINO BACCHI, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Port. nº 1638/2021- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselheiro suplente SÉRGIO ARINO MARQUES, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Port. nº 1639/2021- Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Conselheira titular, MARISA E SOUSA LABANCA DA SILVA, representante da Secretaria Executiva - SEXEC/PMN.

Port. nº 1640/2021- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Conselheira titular, AMANDA SILVA DE OLIVÉIRA PINHEIRO, representante da Secretaria Executiva - SEXEC/PMN.

Port, nº 1641/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, LUIZA CARDOSO DE SOUZA DA MATTA MACHADO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Adriano Felicio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1642/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021 MAURÍCIO GOMES LEITE DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Wagner Queiroz de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1643/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, CRISTIANE DE OLIVEIRA SARAIVA VIEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jessé Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



- Port. nº 1644/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, LARISSA JEVAUX SILVEIRA GARIGLIA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Renata Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1645/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/03/2021, CARLOS EDUARDO BODINI do cargo de Assistente A, símbolo CC-4, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 1646/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021, FELIPE REDÓ GARCIA LEITE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Eduardo Bodini, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1647/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/03/2021, MARCELO PEIXOTO CORDEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 1648/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021, DANIEL DA SILVA QUEIROZ VALENTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcelo Peixoto Cordeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1649/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2021, SILVANA DA SILVA RODRIGUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva
- Port. nº 1650/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021, MARCELO ALVERES DE MATTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Silvana da Silva Rodrigue, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1651/2021- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 15/03/2021, RONALDO PEÇANHA DA COSTA do cargo de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Executiva
- Port. nº 1652/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, CAROLINA RABELLO USSLER para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ronaldo Peçanha da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1653/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/03/2021, LINDOMAR FERNANDO ARRUDA DE SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 1654/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, RENATA ROCHA EGGER BLAKELY para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Lindomar Fernando Arruda de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1655/2021- Considerar exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2021, REGINA CELIA BASTOS DOS SANTOS DE ANDRADE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 1656/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021, LUIZ CARLOS ALMADA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Regina Celia Bastos dos Santos de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1657/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2021, MELISSA CARVALHO VILLELA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas.
- Port. nº 1658/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, NATÁLIA CINDRA FONSECA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga da exoneração de Melissa Carvalho Villela.
- Port. nº 1659/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2021, ALBA ROGÉRIA MONTEIRO ROSSI OTTERO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas.
- Port. nº 1660/2021- Considera nomeado, a contar de 15 de março de 2021, ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga da exoneração de Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero.
- Port. nº 1661/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/03/2021, MATHEUS DA SILVA ALVES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas.
- Port. nº 1662/2021- Considera nomeado, a contar de 15/03/2021, NEDSON MARQUES ECKHARDT para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga da exoneração de Matheus da Silva Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1663/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2021, EMILY KAROLYNE DO NASCIMENTO AGUIAR do cargo de Encarregado A, símbolo CC-4, da Administração Regional de São Francisco.
- Port. nº 1664/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA VIEIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Emily Karolyne do Nascimento Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1665/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/03/2021, GEÓRGIA APARECIDA VILLELA FRATTANE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 1666/2021- Considera nomeada, a contar de 15/03/2021, LUCIANA MORENO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Geórgia Aparecida Villela Frattane, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. nº 1667/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, CÉLIO ROBERTO DIAS CORRÊA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Port. nº 1668/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, FERNANDO CARLOS DUARTE para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Célio Roberto Dias Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1669/2021- Considera exonerada, a contar de 01/03/2021, FERNANDA DE SEQUEIRA CARVALHO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1670/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, ZENITH COELHO ALVES para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Fernanda de Sequeira Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1671/2021- Considera exonerado, a contar de 01/03/2021, FERNANDO CARLOS DUARTE do cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1672/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, FERNANDA DE SEQUEIRA CARVALHO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Fernando Carlos Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1673/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, GUSTAVO RAMOS GOMES para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Onildo Braz da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº 1306/2021, publicada em 09/02/2021, onde se lê: Decreto nº 13.896/2021, leia-se: Decreto nº 13.895/2021.

Nas Portarias nº 1634 e 1635/2021, publicadas em 13/03/2021, onde se lê: a contar de 01/03/2021, leia-se: a contar de 13/03/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA **COORDENADORIA DA JUVENTUDE**

No Edital, publicado em 27/02/2021, e corrigenda publicada em 03/03/2021 da Coordenadoria da Juventude, onde se lê: ...

- Art. 5. Organizações registradas no CMJ foram contactadas e àquelas que não podem ou que não aspiram à participação no pleito como candidatas, foram convidadas então a compor a Comissão Eleitoral, desse modo apresentamos os nomes indicados das organizações e seus representantes titulares e suplentes
- 1. Titular: Davy Alexandrinsky (Campus Avançado) / Suplente: Heitor Coletti (Campus Avançado)
- 2. Titular: Gabriel Masello Pequeno (Arquidiocese de Niterói) / Suplente: Luísa de Souza Alvarenga (Arquidiocese de Niterói)
 3. Titutlar: Ediones Heringe (CRIA - Cultural e Mídia). / Suplente: Fellipe Redó (CRIA
- Kitular: Maysa Gil Costa (IJCA) / Suplente: Ellen Sileni de Oliveira de Sena (IJCA)
 Titular: Osni José (Movimento de Trabalhadores por Direito) / Suplente: Cristiano Motta - MTD (Movimento de Trabalhadores por Direito)
- Titular: Alex Gomes da Silva (Grupo Pela Vidda); Suplente: Luana Rodrigues Couto (Oratório Mamãe Margarida).

No Edital, publicado em 27/02/2021, onde se lê: .

Art 6. O processo eleitoral do Conselho Municipal de Juventude cumprirá o seguinte

Cronograma de eleição	Data/Prazo
Inscrição de candidatos e eleitores	01/03/2021 a 10/03/2021
Análise de pedidos de Inscrição e publicação inicial da relação de candidatos e eleitores	Até 17/03/2021
Recursos de candidaturas	18/03/2021 até as 16h
Análise de recursos	18/03/2021
Publicação final da relação de candidatos e eleitores	19/03/2021
Votação/eleição	22 e 23/03
Publicação do resultado da apuração	23/03/2021 à partir das 18h
Recursos e análises	24/03/2021
Publicação do resultado final	25/03/2021
Posse dos eleitos	27/03/2021
Eleição da mesa diretora	27/03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE
LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º
ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ESCAVAÇÃO DE SOLO NA LAGOA DE
PIRATININGA E RESÍDUOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ESPECIFICADOS
FOLIANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE

SEPETIBA, 9875º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN

DENEZ BARBA CRAVAÇÃO F. O RECMA DE PADETA DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).



Despachos do Secretário Insalubridade – Indeferido – 20/2964/2020 Solicitação – Indeferido – 20/1455,1318/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **MARÇO 2021**.

2021.		
750000247/2021		
750000348/2021		
750000497/2021		
750000750/2021		
750000751/2021		
750000754/2021		
750000763/2021		
750000766/2021		
750000767/2021		
750000778/2021		
750000781/2021		
750000784/2021		
750000791/2021		
750000792/2021		
750000793/2021		
750000814/2021		
750000836/2021		

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Processo 190/0345/2020- Tendo em vista o que consta no presente processo, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, localizada na Região Oceânica de Niterói, nos trechos avariados, incluindo a execução de obra de paisagismo, e também, para construção de 1 (hum) Posto Guarda-Vidas na praia de Piratininga no lado leste, conforme projetos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do instrumento convocatório, HOMOLOGO o resultado da licitação, por CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o nº 003/2020, ADJUDICANDO a prestação de serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 30.172.167/001-09), no valor total licitado de R\$ 3.940.706,87 (três milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONCORRÊNCIA PÚBLICA UGP/CAF Nº 003/2020 ATO DO SECRETÁRIO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020, que visa à contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, localizada na Região Oceânica de Niterói, nos trechos avariados, incluindo a execução de obra de paisagismo, e também, para construção de 1 (hum) Posto Guarda-Vidas na praia de Piratininga no lado leste, conforme projetos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do instrumento convocatório, ADJUDICANDO a prestação de serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 30.172.167/0001-09), no valor total licitado de R\$ 3.940.706,87 (três milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 11 de marco de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERACÃO N.º: 272

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro e 2021.

DELIBERAÇÃO N.º: 273

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou o apoio do Prof. Dr. José Nilton de Sousa na Comissão de administração do fundo para infância e adolescência e monitoramento da execução orçamentária da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

DELIBERAÇÃO N.º: 274

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Andréa de Andrade Lopes Valério (representante da Sociedade Civil-CEJOMM) e Rachel de Aguier Batista (representante governamental - SMASES) para compor o Comitê encarregado de elaborar o Plano Municipal para a Primeira Infância de Niterói.

DELIBERAÇÃO N.º: 275

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Daniela Nunes de Araújo (representante da Sociedade Civil – BEM TV) para compor o Comitê Gestor do SIPIA em Niterói, estando em aguardo da indicação governamental.

DELIBERAÇÃO N.º: 276



Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de marco de 2021. em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da em formato femolo, offiline, atlaves do aplicativo intosoft realis, em razao pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou indicar Kenia da Costa Santos Oliveira (representante da Sociedade Civil – IJCA) e Rachel de Aguiar Batista (representante governamental – SMASES) para representar o CMDCA na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói.

DELIBERAÇÃO N.º: 277

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a publicação de Nota de confecção sob responsabilidade da Comissão de Comunicação, em apoio e estimas dem elhoras de saúde do ex-conselheiro e ex-vereador Renatinho, que se encontra internado por complicações da Covid-19.

DELIBERAÇÃO N.º: 278

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de março de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Microsoft Teams, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a publicação de Nota, mantendo de posicionamento contrário ao retorno das aulas presenciais, considerando de inclusão de proposta de vacinação prévia da comunidade escolar e controle do contágio, de confecção sob responsabilidade da Comissão de Comunicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

CORRIGENDA PUBLICAÇÃO DE 02/03/2021, Leia-se:

O MUNICÍPIO DE NITEROI, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, O MUNICIPIO DE NITEROI, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 10º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado CONCEDENTE, e a empresa: MORLIN STEAKHOUSE GASTRONOMIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.112.487/0001-98, ajustam e convencionam, com fulcro no procedimento licitatório - processo 250/000330/2014, e com base no decidido através do processo administrativo nº 250/000296/2021, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2018, de área própria do Município de Niterói, com espaço localizado no interior do Parque da Cidade situado a Estrada da Viração, s/nº, Centro, Niterói, para exploração comercial de serviços de lanchonete, Prestação de Serviços nº 033/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do citado Contrato, aditamento que se regerá pela Lei 8.666/93.Processo Administrativo: 250/000296/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Procurador PORTARIA PGM № 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPÍO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 10- Nomear os servidores Francisco Miguel Soares, Procurador Municipal, matrícula 12399645, e Felipe Mahfuz de Araujo, Procurador Municipal, matrícula 12420196, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o contrato de serviços nº 055/2020, referente à aquisição de serviços de licenciamento de sistema de gestão de processos judiciais, cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente PORTARIA FMS/FGA Nº 088/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 28/2019, Processo nº 200/9459/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma do PMF Osmar Marinho Vieira (Alarico), firmados entre FMS e a empresa APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:

Fiscal: Júlio Célio dos Santos Di Renna Matrícula: 437.546 – 5;

Fiscal: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437.497. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 089/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, do contrato nº 47/2020, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/4716/2020**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO E ESTETOSCÓPIO INFANTIL, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 20 - Nome do Titular: Ubiratan Moreira Ramos – Matrícula nº 437.097-9.

Art. 3º - Substituto: Marcelo Caminha Garibe – Matrícula nº 435.316.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrários.

EXTRATO N.º: 10/2021

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Osteopatia Ltda; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos do Instituto Brasileiro de Osteopatia Ltda. o estágio curricular obrigatório, com duração de 500 (quinhentas) horas, na Rede de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o



processo administrativo n.º 200/5465/2019; ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de março de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Josilaine Souza de Morais**, do cargo de **Merendeiro**, matrícula nº **112346013** do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Portaria nº 133/2021. Processo nº 210000850/2021.

Exonerar, a pedido, a contar de 08 de março de 2021, de acordo com o inciso I ao art.84, da lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Jonas Roque Alexandre, do cargo de Professor I, matrícula nº 112379840 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria nº 134/2021. Processo nº 210000936/2021.

Licença Especial -- Indeferido

Proc.210004523/2020 – Elange Ferreira da Silva. Proc.210000480/2021 – Regina Maria Gavinho Muniz.

Licença Especial – Deferido

Proc.210000345/2021 - Rita de Cassia Paixão Pimenta.

Licença com Vencimento para Estudo – Indeferido Proc.210000108/2021 – Joana Borges Lobo Araujo.

Auxilio Natalidade – Deferido
Proc.210000621/2021 – AlineTatiane Barreto Carvalho.
Proc.210000640/2021 – Silvana Badaró Pitzer.

Salário Família - Deferido
Proc.210000717/2021 – Cinthia Dias Pacheco Campos.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210000146/2021 – Jaqueline Noronha de Andrade Rabelo.
Proc.210000327/2021 – Michelly Amarante da Silva Gomes.
Proc.210000328/2021 – Michelly Amarante da Silva Gomes.
Proc.210000475/2021 – Marcos Antonio Costa.

Renovação de Red. de Carga Horária - Deferido

Proc.210000550/2021 – Rosane Marinho Canto.
Proc.210000371/2021 – Tailine Pereira Lomeu.
Proc.210000407/2021 – Viviane Suzart Cop.

Proc.210000408/2021 – Viviane Suzart Cop.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210004313/2020 – Andrea Ferreira de Oliveira Luz. Proc.210000251/2021 – Erika Duarte Alves Soares. Proc.210000145/2021 – Gabriela de Oliveira.

Proc.210000302/2021 – Renata Arraes Feitosa de Gouveia.

Acumulação de Cargo -- Deferido
Proc.210000698/2021 – Janaina Penaforte Veiga.

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do COVID 19, será realizada de forma virtual pela Plataforma Teams, no dia 18/03/2021 às 08h30min, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Validação do Conselho Escola Comunidade pelo período de 01/01/2021 até
- 31/12/2021, em virtude da prorrogação do mandato de Diretores Escolares;
 Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE/2021 ROL de possíveis aquisições
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, à contar de 25/08/2019, em R\$ 2.173,78 (Dois Mil Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) a pensão mensal de DARCY MAIA, esposo da ex – servidora IRENE DO NASCIMENTO MAIA, falecida em 25/08/2019, aposentada no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL - NÍVEL 03 – CATEGORIA III - FME, matrícula nº 218.588-2, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo: Lei nº 3.410/19 c/c § 7º da E.C 41/03...... Gratificação de adicional: 15% - Art.98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação n°2833/72, §7º da E.C 41/03..... TOTAL.....R\$ 2.173,78

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 045/2021

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal n^0 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal n^0 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, AGATHA OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA, Chefe de Departamento de Engenharia de Tráfego, matrícula 150244, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2020 em substituição de ALEXANDRE CONY DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 046/2021



O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2021, AGATHA OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA, Chefe de Departamento de Engenharia de Tráfego, matrícula 150244, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2018 em substituição de ALEXANDRE CONY DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.